



## **LEI Nº 1.787, de 20 de Junho de 2005.**

Cria mais dois cargos de Assessor de Planejamento e reajusta os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam criados mais **02(dois)** Cargos de Provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento**.

**Parágrafo Único** - O número de cargos criados conforme *caput* passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando **05(cinco)** o número destes, criados por Lei.

**Art. 2º** - Ficam reajustados em 25%(vinte e cinco) por cento os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão pertencentes aos Símbolos:

I - CCS-1: Assessor de Planejamento; Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico;

II - CC-1: Diretor de Departamento, Assessor de Imprensa e Relações Públicas e Auditor;

III - CC-2: Assessor Administrativo e Técnico, constantes na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, Anexo II da Lei Municipal nº 1459/97 de 19/12/1997, que passa a vigorar, na nova situação, a partir da data da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Ficam aprovados os Anexos I – Cargos de Provimento em Comissão e II – Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão - Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2005, 116º da República e 50º do Município.

**PEDRO MEZZOMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 1.787/2005**  
**DE 20/06/2005**

**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SITUAÇÃO ANTIGA LEI Nº 1459/97 de 19/12/1997			SITUAÇÃO ATUAL LEI Nº 1.787 de 20/06/2005		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
03	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS - 1	05	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS - 1

**ANEXO II**

**TABELA DE VALORES**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SITUAÇÃO ANTIGA LEI Nº 1459/97 de 19/12/1997 Decreto nº 2986 de 24/05/2005				SITUAÇÃO ATUAL LEI Nº 1.787 de 20/06/2005			
SÍMBOLO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO		SÍMBOLO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	
		REPRESENTAÇÃO	TEMPO INTEGRAL			REPRESENTAÇÃO	TEMPO INTEGRAL
CCS-1	1.577,75	30%	100%	CCS-1	1.972,19	30%	100%
CC - 1	1.055,18	-	100%	CC - 1	1.318,98	-	100%
CC - 2	703,46	-	100%	CC - 2	879,33	-	100%

Coronel Vivida, Estado do Paraná.